

RESOLUÇÃO Nº 025/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 053/2020, art. 5º, III e IV, de 31 de julho de 2020 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

09 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
01.09.12.122.0101.2002	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90 (230)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.632.00000	Recursos Adm. Indireta – Ex. Anteriores União	60.000,00
3.1.90 (231)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.680.00000	Outras Especificações – Exercícios Anteriores	500.000,00
Total	560.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 27 de maio de 2021.

MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA